



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

16 A 22 DE MAIO DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 923



PROGRAMA ILUMINA ITANHAÉM ALCANÇA 73% DA CIDADE EM LED



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeturamunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeturamunicipaldeitanhaem)[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem) eadores[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

VAGAS

PARA ESTÁGIO

Prefeitura aceita
currículos para
estágios em
Ensino Superior

PREFEITURA INICIA INSTALAÇÃO DE NOVAS LIXEIRAS NA REGIÃO CENTRAL

MEIO AMBIENTE • Foram instaladas lixeiras em vários locais do Centro, área escolhida por ser uma das regiões com maior circulação de pessoas



Para evitar o descarte irregular de lixo e tornar o ambiente mais agradável para a população, a Prefeitura de Itanhaém está instalando novas lixeiras em diversos pontos do Centro. Por ser uma área de grande circulação de pessoas, o Centro foi o local escolhido para receber novas lixeiras. A instalação ocorreu em diversos pontos estratégicos, como a Praça Narciso de Andrade, Fórum, CMETECE, Cemitério, Hospital Regional, Lotérica, Banco do Brasil, Rua Cunha Moreira e a Escola Estadual Benedito Calixto. A iniciativa tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância de descartar o lixo de forma adequada, contribuindo para manter

a cidade limpa e bem cuidada.

“A instalação de novas lixeiras no centro da cidade é fundamental para a melhoria da limpeza urbana, contribuindo para a redução do lixo descartado nas ruas. Isso ajuda a prevenir entupimentos de bueiros, proliferação de pragas e mau cheiro, além de tornar o ambiente mais agradável para moradores, trabalhadores e turistas. Também incentiva a conscientização ambiental e o descarte correto dos resíduos, promovendo uma cidade mais organizada, saudável e sustentável”, explicou Gustavo Coquemala secretário de Serviços Públicos e Zeladoria.

PREFEITURA REALIZA RECAPEAMENTO DA AVENIDA JOÃO BATISTA LEAL

OBRAS• Também foram realizadas obras para a drenagem de águas pluviais com a colocação de novos tubos de concreto e novas guias, sarjetas e passeio



Uma das principais via do Centro e uma das ligações com a Ponte sobre o Rio Itanhaém, a Avenida João Batista Leal está ganhando novo asfalto. Após a via receber nova drenagem de águas pluviais com a colocação de novos tubos de concreto e novas guias, sarjetas e passeio, a Prefeitura está finalizando a obra com o novo recapeamento da avenida.

Os trabalhos irão percorrer cerca de 500 metros de extensão (trecho entre as ruas Julio dos Santos + 62,55m e Nove de Julho + 186,72m). Para não prejudicar o comércio e fluxo de trânsito, as obras estão sendo executadas por etapas e houve paralisações programadas. Os bloqueios são quadra a quadra, com liberação do trânsito no final dos dias.

INVESTIMENTOS NOS BAIRROS – A Prefeitura segue investindo em obras de infraestrutura por diversos bairros da Cidade. Ao final dos últimos quatro anos, os investimentos somam mais de R\$ 80 milhões, incluindo pavimentação de ruas, drenagem, construção e reforma de praças e reurbanização de orlas e pontos turísticos.

As obras totalizam cerca de 35 Km de vias pavimentadas, reurbanizadas ou recapeadas, entre os quais, Loty, Jamaica, Jardim Oásis, Jardim Suarão, Chácaras Cibratel, Curva do Índio (Jardim Coronel), Nova Itanhaém, Maranata, Região Central, Tupy e Rio do Poço II, além da reurbanização das orlas e recapeamento do Gaivota, Ivoty e Umuarama.

PROGRAMA ILUMINA ITANHAÉM ALCANÇA 73% DA CIDADE EM LED

DESENVOLVIMENTO• No total já foram substituídos 17.397 pontos de iluminação pública em toda a Cidade



Levando mais segurança e eficiência a toda a Cidade, o Programa Ilumina Itanhaém está avançando por todos os bairros e já alcançou 73% do Município com lâmpadas de LED nos espaços públicos. No total já foram substituídos 17.397 pontos de iluminação pública em toda a Cidade, trazendo também mais durabilidade e aproveitamento dos espaços no período noturno.

Neste momento todos os bairros de Itanhaém estão sendo contemplados com a modernização da iluminação pública. Regiões como Oásis, Guapurá, Tropical, Guapiranga, Jardim América e Nova Itanhaém (lado morro) tiveram 100% da substituição das lâmpadas antigas por LED concluídas com sucesso.

Foram contemplados ainda muitos pontos importantes da Cidade, como o Centro Histórico, as orlas do Gaivota, Suarão, Praia do Sonho e as praças de bairros como Suarão, Guapiranga, Gaivota e a Boca da Barra. Outras áreas contempladas foram as grandes avenidas comerciais como Avenida Cabuçu (Nossa Senhora do Sion), Gentil Perez (Cesp), a Avenida Flácides Ferreira (Gaivota), Estrada Coronel Joaquim Branco e Avenida José Batista Campos (Cidade Anchieta).

O programa Ilumina Itanhaém substituirá 100% dos pontos de

iluminação pública por LED em todos os bairros da Cidade.

COMO SOLICITAR MANUTENÇÃO – O consórcio Luz de Itanhaém, formado pela Enel X Brasil e Selt Engenharia, iniciou a operação do serviço de call center para demandas de moradores relativas ao parque de iluminação pública do município. Por meio do número 0800 410 0031, a população pode solicitar a troca de lâmpadas, informações sobre postes que estão com a iluminação intermitente ou indicar trechos que permanecem iluminados durante o dia. O novo canal de atendimento funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.

Além do telefone, há a opção do aplicativo. O “Luz de Itanhaém” está disponível gratuitamente para download em aparelhos que utilizam os sistemas IOS e Android. Além do app, também é possível realizar as solicitações pelo site clicando [neste link](#). Ao entrar em contato com o atendimento, é importante que o morador forneça dados para a identificação dos equipamentos que precisam de manutenção, como endereço completo, com ponto de referência. Ao entrar em contato com o atendimento, é importante que o morador forneça dados para a identificação dos equipamentos que precisam de manutenção, como endereço completo, com ponto de referência.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 19251/1/2024
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém
LOCADORES: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis
Objeto: Mudança de denominação do objeto contratual, ou seja, de PAT - para doravante abrigar a Secretaria de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10.03.08.244.0006.2037.3.3.90.36
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROVIDENCIAR ROÇADA DO LOTE:

PROCESSO: 45-24 A-D
FRANCISCO GAZZARA, proprietário do Lote situado á:
Av. Julinha, Quadra 033 Lote 013 – JD REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 71519/2025 no valor de 600 Ufs.

PROCESSO: 5814-24 A-D
ASSEHAB, proprietário do Lote situado á:
R. Horto Florestal, Quadra 001 Lote 002 – JD LUIZAMAR MIRIM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70710/2024 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 5815-24 A-D
ASSEHAB, proprietário do Lote situado á:
R. Horto Florestal, Quadra 001 Lote 003 – JD LUIZAMAR MIRIM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70711/2024 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 5149-24 A-D
WALLACE SAUERBRONN, proprietário do Lote situado á:
R. Pará, Quadra 018 Lote 006 – JD LUIZAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 69861/2024 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 5437-24 A-D
MYRIAN ANTONIETA DE MELLO, proprietário do Lote situado á:
R. 13, Quadra 023 Lote 008 – JD MARAMBÁ.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70193/2024 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 5438-24 A-D
CONDUBRAS-CIA BRAS DE CONDUT E, proprietário do Lote situado á:
R. 13, Quadra 023 Lote 009 – JD MARAMBÁ.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70194/2024 no valor de 50 Ufs.

PROCESSO: 4317-24 A-D
JOSE SAVIOLI, proprietário do Lote situado á:
R. Das Iraubas, Quadra 016 Lote 001 – JD DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67855/2024 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 2968-24 A-D
IMOBILIARIA BATAGLIA LTDA, proprietário do Lote situado á:
Av. Marginal Oeste, Quadra 015 Lote 001 – BAL. WALQUENE.
Lembramos que existe o auto de infração nº 71107/2025 no valor de 450 Ufs.
PROCESSO: 4064-24 A-D
M.F.A. PARTICIPAÇÕES & REPR S/C LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. Alcides Dominiski, Quadra 007 Lote 009 – RES. PQ. AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67583/2024 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 4065-24 A-D
M.F.A. PARTICIPAÇÕES & REPR S/C LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. Alcides Dominiski, Quadra 007 Lote 010 – RES. PQ. AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67585/2024 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 5584-24 A-D
PAULO CESAR SANTOS, proprietário do Lote situado á:
Av. Marginal Direita, Quadra 150 Lote 003 – EST. BAL. DE ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70385/2024 no valor de 50 Ufs.

PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DO IMÓVEL:

PROCESSO: 5145-24 A-D
OSWALDO ROMANO (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
Av. Brasil, Quadra 025 Lote 005 – JD LUIZAMAR MIRIM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 69858/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 1495-24 A-D
MARI SUMIRE KAMIHARA SAITO, proprietário do Lote situado á:
R. José Gerolomo, Quadra 024 Lote 020 – RES. PQ AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 69300/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 4209-24 A-D
NIREIDE MARCAL DOS SANTOS (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
Av. Eng. José de Barros Saraiva, Quadra 017 Lote 018 – BAL. TROPICAL.
Lembramos que existe o auto de infração nº 71568/2024 no valor de 200 Ufs.

PROVIDENCIAR MURO E PASSEIO:
PROCESSO: 4345-24 A-D
EMPRESA TERRITORIAL E CONST. OASIS LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. 17, Quadra 035 Lote 007 – JD DAS PALMEIRAS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67837/2024 no valor de 150 Ufs

PROCESSO: 4750-24 A-D
SONIA MARCIA DE SOUZA CURY MARDUY, proprietário do Lote situado á:
R. Sem denominação oficial, Quadra 000 Lote 000 – ÁREA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 69385/2024 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 88-25 A-D
ESTELITA GOMES DO NASCIMENTO, proprietário do Lote situado á:
R. Humberto Ladallardo, Quadra 039 Lote 010 – PQ BAL. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70909/2025 no valor de 100 Ufs

PROVIDENCIAR LIXEIRA:

PROCESSO: 5684-24 A-D
VILSON GOULART RODRIGUES JUNIOR, proprietário do Lote situado á:
R. Dacio Evaristo Pires, Quadra 007 Lote 007 – RES. PQ AUGUSTUS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70532/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 4305-24 A-D
OSWALDO BALCIUNAS (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Bahia, Quadra 014 Lote 020 – JD LUIZAMAR.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67868/2024 no valor de 100 Ufs.

PROVIDENCIAR DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL OU FAZER A MANUTENÇÃO E ISOLAR DO IMÓVEL:

PROCESSO: 5206-24 A-D
ALVARO FRANCISCO AMEIXEIRO (ESPÓLIO), proprietário do Lote situado á:
R. São Paulo, Quadra 073 Lote 002 – JD REGINA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 69913/2024 no valor de 100 Ufs.

APRESENTAR PROJETO APROVADO:

PROCESSO: 120-25 A-D
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, proprietário do Lote situado á:
R. José Rodrigues, Quadra 003 Lote 003 – JD VALERIA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 70980/2025 no valor de 500 Ufs.

Danilo Queiroz da Silva
Fiscalização de Obras Particulares
Diretor de Divisão

CONSELHO MUNICIPAL DO
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CHANCELADOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITANHAÉM (FMDCA) JUNTO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS



em até 2 (duas) vezes, também após autorização da dita Assembleia.

Artigo 21 – Os valores captados acima do previsto no Certificado poderão ser utilizados pela organização nos projetos já inscritos mediante justificativa de utilização dos recursos, ou em novo projeto a ser apresentado, devidamente aprovados em Assembleia do CMDCA. Nesse caso o repasse será utilizado os mesmos critérios adotados no artigo anterior.

Artigo 22 – Os valores captados abaixo do previsto no Certificado caracterizando-se como captação parcial de recursos necessários ao financiamento do projeto apresentado e aprovado, nos termos desta Resolução, deverá apresentar ao CMDCA adequação ao Plano de Trabalho, conforme valor arrecadado, e comprovação de que o valor parcial não prejudica o objetivo proposto no referido projeto, para tanto, a alteração deve constar nas metas e/ou prazo de execução estabelecido.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, poderá após a análise, aprovar ou não o Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil, de acordo com o previsto na presente Resolução.

Artigo 23 – As solicitações de repasses de valores captados serão aceitos quando efetuadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Os valores não reclamados neste prazo serão incorporados ao FMDCA.

CAPÍTULO X - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Artigo 24 – Os recursos do FMDCA oriundos desta Resolução serão aplicados exclusivamente nos programas priorizados e deliberados pelo CMDCA.

CAPÍTULO XI - DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Artigo 25 – O CMDCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social e ou outra Secretaria Municipal de políticas voltadas à criança e ao adolescente farão o monitoramento das etapas do projeto por meio de comprovação documental, de visitas no local de execução e de outros procedimentos de avaliação do projeto.

Artigo 26 – O FMDCA expedirá relatório trimestral sobre o montante de recursos captados e repassados às Organizações.

Parágrafo Único - Serão excluídos os projetos enviados por organizações que tenham recebido recursos do FMDCA e deles feito uso indevido e/ou não prestado contas nos prazos legais, ou seja, após o termino do instrumento legal (inicial e ou aditivo) assinado entre as partes.

CAPÍTULO XII - DA TRANSPARÊNCIA DOS PROJETOS

Artigo 27 – A relação dos projetos aprovados será divulgada em órgão de imprensa e site oficial da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28 – Com relação às prestações de contas dos recursos aprovados e liberados, as organizações executoras deverão cumprir rigorosamente todos os prazos e as legislações pertinentes, em obediência aos princípios de legalidade, impessoabilidade, moralidade e publicidade.

Parágrafo 1º - A análise das conciliações (aplicações dos recursos) entre os elementos de despesas previamente aprovados pelo CMDCA em relação às despesas apresentadas nas prestações de contas será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para posterior encaminhamento às Câmaras setoriais e Assembleias do CMDCA.

Parágrafo 2º - A análise técnica contábil dos documentos encaminhados nas prestações de contas será realizada pela Prefeitura Municipal, para posterior encaminhamento às Câmaras setoriais e Assembleias do CMDCA.

Artigo 29 – Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia, convocada para tal fim, obedecendo à legislação em vigor.

Artigo 30 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaem, 13 de maio de 2025.

Fernanda Regina Malagodi Amin

Presidente CMDCA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG	Cargo
01	Adriana Gonçalves Dos Santos Ribeiro	56125864-5	
02	Aldacir Gabriel	12695949-3	

03	Aline Fagundes Felix	42300466-9	1º e 2º Cargo
04	Aline Paquier Bertoli Dos Santos	43617254-9	1º e 2º Cargo
05	Ana Paula Francisca de Miranda	17602152-8	
06	André Luis Silvério Marchesini	29729041-1	
07	Angela Rizzetto Dos Santos	32709556-8	
08	Antonia Dos Santos Silva	19297404-X	1º e 2º Cargo
09	Ariene Cristina Romeiro de Carvalho	27992210-3	
10	Arminda Kelly de Araujo	44156247-4	1º e 2º Cargo
11	Brenda Pezzuol de Bargas	42273753-7	
12	Bruno Santos Novoa	47423502-6	
13	Cleide Pereira Alves	60940018-6	1º e 2º Cargo
14	Creusa Aparecida Dos Santos	16586043-1	
15	Cristiane Pereira Cavalcanti	45177385-8	
16	Daniela Martins Gonçalves	25980467-8	1º e 2º Cargo
17	Danilo Santa'anna da Silva	44119036-4	
18	Edna Jesus de Souza	25187275-0	1º e 2º Cargo
19	Erika Cristiane Torres Warlet	29684492-5	
20	Fabio Pedroso Miguel De Oliveira	46537811-0	1º e 2º Cargo
21	Fernanda Barreiros Lapa Louza	43037714-9	
22	Fernanda Raquel de Oliveira Godke	33254269-5	
23	Georgina Lourenço de Moura	20056259-9	
24	Giselly Lopez Boré	41818207-3	1º e 2º Cargo
25	Glacce Kelly Ferreira	26419998-4	
26	Heleny de Freitas Santos	13661771-2	1º e 2º Cargo
27	Josiane Peniche Pinto	27968744-8	
28	Juliana Bruna Guimarães Franco Corrêa	46917292-7	
29	Juliana de Lara Biller	42239973-5	1º e 2º Cargo
30	Karina Damasceno Giglio Rocha	41064199-6	1º e 2º Cargo
31	Kelly Cristina de Moraes	33116505-3	1º e 2º Cargo
32	Laercio Carvalho de Oliveira	33255675-X	1º e 2º Cargo
33	Laudiceia Maria Martins	20977860-2	
34	Leonard Stern	29187021-1	1º e 2º Cargo
35	Lldia Mariana Amorim de Sousa	28650580-3	1º e 2º Cargo
36	Lincoln Raniere Porto Schwingel	47689238-7	1º e 2º Cargo
37	Luana Bortolotti	28794998-9	1º e 2º Cargo
38	Maria de Fátima Augusto Ferreira	18186849-0	1º e 2º Cargo
39	Marlene Camillo da Silva	14317963	
40	Monica Fernandes de Souza da Silva	22969621-1	
41	Mychael José Ferreira Galisa	1648445	1º e 2º Cargo
42	Patricia Azimonte	15540942-6	
43	Pedro Marciano Delazari Gouveia	29906596-0	
44	Regiane Gonçalves de Oliveira	46700787-1	
45	Reginaldo do Nascimento	29314704-8	
46	Rosemary da Câmara Leal Nakagaki	18063076-3	
47	Sandra Regina de Camargo	24166471-8	
48	Sergio Ricardo de Arruda	1742123-1	
49	Shirley Andreia De Macedo Ramos	25328843-5	
50	Silvia Helena Ribeiro de Souza	16956632-8	
51	Susy de Carvalho Furlan	34758520-6	
52	Suzilene Valentina Rozales da Cruz	17.991.338	
53	Tatiana Cristina Gil de Carvalho	29094915-4	1º e 2º Cargo



54	Terezinha Becari Ribeiro Dias	29990307-2	
55	Valdelice Aparecida de Almeida Silva	3208333-2	
56	Valmir Lopes Amorin	26794814-1	1º e 2º Cargo
57	Vera Teixeira de Oliveira	25187130-7	1º e 2º Cargo
58	Victor Luís Catarino Pereira	27188025-9	

Fernanda
Alexandre Antonio Matenauer
Eliane Menezes Santos
Maria Cecília Cardoso Teccedor
Patrícia Azimonte
Aline Freitas

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG	Cargo
1	Alessandra Fregolente	18317544-X	
2	Ana Caroline Dias Dos Anjos	34558978-6	
3	André Luis Pereira Vellanos	348007778-10	
4	Andrea Godke	43744948-8	1º e 2º Cargo
5	Carlos Eduardo Pereira de Lima	28081429-X	1º e 2º Cargo
6	Chistiane Mendes Gil	22117874-0	1º e 2º Cargo
7	Cinthia Garcia Dos Santos	30755107-6	
8	Cintia Moreira de Paula	42528242-9	1º e 2º Cargo
9	Cláudio Alves Feitosa	32832333-0	
10	Daivid Dos Santos Dias	29161101-1	
11	Daniela Summo de Sá	21514014-X	
12	Dirced Da Silva	12656262-3	1º e 2º Cargo
13	Elza Maria Moreno	41474964-9	
14	Fatima Aparecida da Silva Pinto	11323617-7	
15	Fernanda Ramos da Silva	26831340-4	1º e 2º Cargo
16	Fernando de Lara Lopes	45001740-0	1º e 2º Cargo
17	Grace de Souza Araujo Rodrigues	34426537-7	
18	Hellen Cristina Silva	4852765235	1º e 2º Cargo
19	Ilza Rodrigues Reis	20066603--4	
20	Izaura Carlos de Brito	27585896-0	
21	Janete Camargo Ribeiro	25637135-0	
22	Janily Aparecida Silva	30095853-5	
23	José Fernando Louza	5784205-X	
24	Juliana Da Silva Alves	48588035-0	1º e 2º Cargo
25	Juliana de Lara Biller	42239973-5	1º e 2º Cargo
26	Karem Vidal	16700534	
27	Karine Nunes Correia Carvalho	41821158-1	
28	Liliam Fujimoto Maeda	23437706-9	
29	Lilian Marilaine Pantarotte	17332092-2	
30	Lucimara do Nascimento Carvalho Coim-bra	23831842-4	
31	Lucinete Lima de Souza	32174960	
32	Luiza Maria Pereira Dos Santos	33740130-5	
33	Marcela Ribeiro Ferreiro	53388190-0	1º e 2º Cargo
34	Marcio Carlos Rodrigues	41074404-9	
35	Maria Cecília Menezes Zambelli	32807700-8	1º e 2º Cargo

36	Maria Célia Lima Sousa	24400215-0	1º e 2º Cargo
37	Maria Das Dores Da Silva	21252417-3	
38	Maria Fatima de Brito	16296779-2	
39	Marina Rosa Da Silva	18739199-3	1º e 2º Cargo
40	Mario Sergio Gomes da Silva	45136936-1	
41	Naiara Izabel de Almeida Silva	27523870-2	
42	Natali Porfirio Da Silva	34648644-0	1º e 2º Cargo
43	Patricia Augusto Carlos	28273706-6	
44	Patricia Santos de Menezes	41295312-2	
45	Renata Galvão Penna	27991847-1	
46	Samuel Custodio de Oliveira	48019920-6	1º e 2º Cargo
47	Sarah Rogéria Moreira de Godoy	35168016-0	1º e 2º Cargo
48	Tania Regina Claudino Fonseca	15958945-9	
49	Thais Da Silva Reis	430679868-22	
50	Thayara Duarte Sansão	40478156-1	1º e 2º Cargo
51	Valdineia Braz Xavier de Souza	30462168-7	
52	Valeria Consoli Mecchi	17475528-4	
53	Valmir Lopes Amorin	26794814-1	1º e 2º Cargo

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEG	NOME	RG	Cargo
1	Adileia Ferreira Santos Tosti	21.164.066-9	
2	Carina Aparecida Belchior	30.322.694-8	
3	Carolina Caires Ribeiro	45.380.883-9	1º e 2º cargo
4	Daniela de Lourdes Dantas	34.508.075-0	1º e 2º cargo
5	Daniela Souza Ramos	30.663.181-7	
6	Franciane Julie Schreiner	24.400.376-2	
7	Geilza Gonçalves Rosa	18.062.857-4	
8	Jhonattan Peres Nascimento	46.701.080-8	1º e 2º cargo
9	Kelly Cristina De Moraes	33.116.505-3	1º e 2º cargo
10	Leonard Stern	29.187.021-1	1º e 2º cargo
11	Liliani Momm de Almeidaa	7.723.100-5	
12	Lucelia Simões Forte de Menezes	10.248.983-X	
13	Luciana Eugenio de Barcelos	30.635.705-7	
14	Luis Antonio da Cruz Simões	11.557.853-5	
15	Marcio Marinho Moreira Filho	24.682.736-1	
16	Maria Lucia Lopes Augusto	8.009.849-6	
17	Michel Luis Camargo Da Silva	41.869.401-1	1º e 2º cargo
18	Mychael José Ferreira Galisa	1.648.445	1º e 2º cargo
19	Ricardo Pizzo Lonardi	33.013.802-9	1º e 2º cargo
20	Rita de Cássia Dornelas Balduin	42.141.006-1	
21	Thiago Da Silva Telles	49.623.801-2	1º e 2º cargo
22	Vera Bento Guardiano Silva	16.250.284-9	